



REQUERIMENTO de informações sobre o reforço de policiamento ostensivo na Praça Mário Lago, localizada na Rua Anita Malfati - Parque Marajoara.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO os reiterados relatos de munícipes acerca do furto de fios de energia elétrica na referida praça;

CONSIDERANDO que tais práticas criminosas têm deixado o local completamente às escuras, especialmente no período noturno, comprometendo de forma direta a segurança pública e a integridade de moradores, comerciantes e transeuntes;

CONSIDERANDO que a reincidência desses delitos evidencia um cenário alarmante de vulnerabilidade, intensificando o medo, a insegurança e até mesmo o pavor da população que frequenta ou reside nas imediações;

CONSIDERANDO que a persistência dessa situação contribui para o aumento da sensação de abandono, desordem urbana e descrédito nas instituições públicas;

CONSIDERANDO que a ausência de ações preventivas eficazes pode estimular a continuidade das práticas criminosas, reforçando a percepção de impunidade;

CONSIDERANDO o acordo firmado junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública;



CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2025 – COI, de 09/05/2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/SSC/25, de 01/08/2025, da Secretaria de Segurança Cidadã, referente ao Projeto “Presença que Transforma”;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública adotar medidas concretas e eficazes para garantir a ordem pública e a segurança da coletividade;

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja expedido, em caráter de **extrema urgência**, ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, à Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Santo André, ao Senhor Comandante do CPA/M-6, ao Senhor Delegado Seccional de Polícia Civil de Santo André e ao Senhor Superintendente do COI, para a adoção de providências imediatas quanto à grave situação de insegurança na Praça Mário Lago.

1. A adoção imediata de medidas operacionais para intensificação do patrulhamento ostensivo e ações de enfrentamento às práticas criminosas na região da Praça Mário Lago, situada na Rua Anita Malfati – Parque Marajoara;

2. O encaminhamento de informações detalhadas acerca das providências já implementadas no âmbito do Projeto “Presença que Transforma”, especialmente no que se refere à área em questão;

3. A apresentação de esclarecimentos objetivos quanto ao prazo previsto para a normalização da iluminação pública e mitigação dos riscos à população. A presente medida reveste-se de **extrema urgência**, tendo em vista a necessidade de pronta resposta do Poder Público para garantir a segurança, a tranquilidade e a proteção dos cidadãos da região.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de março de 2026.

Major Vitor Santos

Vereador

Rodrigo (4724) / Claudinei

